Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:44:26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 21291 | FICHA Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com 3.178,50 m2., (como área verde e institucional), situado nesta cidade de Caçador - SC, no Loteamento Jucelei, confrontando: ao Norte, com o lote nº 24, do Loteamento Jucelei, com 31,00 metros; ao Sul, com o Município de Caçador, com 37,00 metros; ao Leste, com os lotes nºs.16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, também do Loteamento Jucelei,com 98,85 metros, e ao Oeste, com a rua Luiz Tortato, por duas linhas, que medem respectivamente, 39,50 e 60,00 metros. = = =

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 30.441 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, sem benfeitorias, com área de **84.670,45m²** (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), representado pela "Gleba A" da planta do desmembramento do imóvel, situado na Fazenda Rio do Peixe, neste Município e Comarca de Caçador-SC, dentro das seguintes confrontações e medidas perimetrais: ao Norte em seis planos com o imóvel constante da matrícula nº 30441, no primeiro plano, por uma linha seca, medindo 92,10 metros (entre os vértices V10 e V9), no segundo plano, por uma linha seca, medindo 202,46 metros (entre os vértices V9 e V8), no terceiro plano, por uma linha seca, medindo 41,36 metros (entre os vértices V8 e V7), no quarto plano, por uma linha seca, medindo 111,89 metros (entre os vértices V7 e V6), no quinto plano, por uma linha seca, medindo 117,40 metros (entre os vértices V6 e V5) e, no sexto plano, por uma linha seca, medindo 34,78 metros (entre os vértices V5 e V4), respectivamente; ao Leste em dois planos com o imóvel constante da matrícula nº 18835, no primeiro plano por uma linha seca medindo 72,14 metros (entre os vértices V4 e V3), e no segundo plano por uma linha seca, medindo 77,20 metros (entre os vértices V3 e V2); ao Sudeste com o imóvel constante da matrícula nº 28130, em linha seca, medindo 210,57 metros (entre os vértices V2 e V1); e ao Sudoeste com Hengelbert José Reinbold e Ivo Pirolli, medindo 437,06 metros (entre os vértices V1 e V10).

Coordenadas - Perímetro

Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
V1	7.039.729,193	500.235,815
V2	7.039.782,007	500.439,658
V3	7.039.859,177	500.441,801
V4	7.039.931,011	500.448,438
V5	7.039.932,850	500.413,711
V6	7.039.903,868	500.299,945
V7	7.039.995,123	500.235,202
V8	7.040.026,424	500.208,216
V9	7.040.034,610	500.005,918
V10	7.040.025,177	499.914,297

CCIR/INCRA: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.165.828.696-1, em nome de Hengelbert José Reinbold e outros, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Sítio Rio do Peixe, com localização na Saída para Porto União, Município de Caçador-SC, contendo a Área Total: 16,9340ha; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,9407. F.M.P: 3,0000ha.

ITR: NIRF nº 8.132.486-3.

PROPRIETÁRIOS: HENGELBERT JOSÉ REINBOLD, brasileiro, separado judicialmente, industriário, nascido em 09/07/1971, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.904.329-SC e inscrito no CPF sob nº 503.780.580-53, residente e domiciliado na Rua Emilia Gioppo Brasil, nº 264, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietário de parte ideal correspondente à **50,00%** do presente imóvel; e, **IVO PIROLLI** casado com **CRISTINA IZABEL REINBOLD PIROLLI**, em 03/07/1971, pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, ele aposentado, nascido em 05/08/1949, portador da Carteira de Identidade RG nº 285.265-SC e inscrito no CPF sob nº 141.779.279-53, ela do lar, nascida em 24/03/1953, portadora da Carteira de Identidade RG nº 789.629-SC e inscrita no CPF sob nº 848.102.549-68, residentes e domiciliados na Rua São Francisco de Assis, nº 420, Bairro Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador-SC, proprietário de parte ideal correspondente à **50,00%** do presente imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29390 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 88.536 em 09/08/2013). (Emolumentos: R$ 5,55). Caçador, 27 de agosto de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

MATRÍCULA Nº 30.441

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

CONTINUAÇÃO

AV-1/30441 - RESERVA FLORESTAL LEGAL recebida por cessão da matrícula nº 30442. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 88.536 em 09/08/2013, instruído com o Termo de Cessão de Reserva Florestal Legal, com os mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Augusto Coelho de Souza Neto, inscrito no CREA-SC sob nº 026495-6, **fica averbado** em cumprimento aos preceitos legais contidos no art. 16, da Lei Federal nº 12.651/2012, que a floresta ou forma de vegetação com **16.934,09m²**, correspondente à **20,00%** da área do presente imóvel, foi recebida por cessão do imóvel constante na matrícula nº 30442, representada pela **Gleba A** com a seguinte descrição: inicia-se no marco denominado 'R9', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=500.330,057 m e N=7.040.073,673 m; Daí segue até o marco 'R10' (E=500.357,254 m e N=7.040.090,862 m); Daí segue até o marco 'R11' (E=500.441,733 m e N=7.040.094,510 m); Daí segue até o marco 'R12' (E=500.448,438 m e N=7.039.931,011 m); Daí segue até o marco 'R13' (E=500.413,711 m e N=7.039.932,850 m); Daí segue até o marco 'R14' (E=500.369,182 m e N=7.039.998,159 m); Daí segue até o marco 'R15' (E=500.235,202 m e N=7.039.995,123 m); Daí segue até o marco 'R9' (E=500.330,057 m e N=7.040.073,673 m), início da descrição. (Emolumentos: R$ 75,30). Caçador, 27 de agosto de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-2/30441 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 038/042 do livro nº 0383-E, em 19/04/2013. **TRANSMITENTES EXPROPRIANDOS: HENGELBERT JOSE REINBOLD,** qualificado no "caput" desta matrícula, declarando não conviver em união estável, e **IVO PIROLLI** e sua mulher **CRISTINA IZABEL REINBOLD PIROLLI,** também qualificados no "caput" desta matrícula. **ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:** o **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede da administração na Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador-SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 550, Apartamento nº 501, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO: R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), cujo pagamento pelo desapropriante será realizado em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com vencimento em 20/04/2013; a segunda, terceira, quarta e quinta parcelas, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e a sexta parcela no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vencimento no dia 20 (vinte) dos meses subsequentes à primeira parcela. Tudo em conformidade com o Termo de Acordo de Desapropriação Amigável de Imóvel, firmado entre as partes em 01 de abril de 2013. Que o valor de avaliação do imóvel foi determinado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 5.454/2013, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.461, de 04 de fevereiro de 2013 e respectiva Ata de Avaliação de imóvel, datada de 07/02/2013. Constam da Escritura as seguintes certidões: Positiva de ônus e Negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias; Certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural-NIRF: nº 8.132.486-3, válida até 23/11/2013; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.165.828.696-1, em nome de Hengelbert José Reinbold e outros, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado: Sítio Rio do Peixe, com localização na Saída para Porto União, Município de Caçador-SC, contendo a Área Total: 16,9340ha; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,9407. F.M.P: 3,0000ha. Certidões em nome de Hengelbert José Reinbold: Negativa de tributos federais; Negativa de débitos trabalhistas da Justiça do Trabalho; Negativa criminal e Positiva de ações cíveis da Justiça Estadual. Certidões em nome de Ivo Pirolli: Negativa de tributos federais; Negativa de débitos trabalhistas da Justiça do Trabalho; Negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual. Certidões em nome de Cristina Izabel Reinbold Pirolli: Negativa de tributos federais; Negativa de débitos trabalhistas da Justiça do Trabalho; Negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual. Consta que os transmitentes expropriandos declararam que não são empregadores, nem produtores rurais, não estando, portanto, vinculados, como tais, à Previdência Social. Que, por força do Decreto Municipal nº 5.200/12, com nova redação dada ao art. 1º pelo Decreto nº 5.500/13, o presente imóvel

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

CONTINUAÇÃO

foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação e será destinado ao Loteamento Habitacional Nossa Senhora Salete, objeto do Termo de Compromisso 0352.357-44/2011 - firmado pelo Município de Caçador e o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, e, para implantação do CEDUP - Centro de Educação Profissional. ITBI: Isento, consoante disposto no art. 4º, I, a, da Lei Municipal nº 229, de 15 de dezembro de 1988. FRJ: Isento, consoante disposto no art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar Estadual nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Foram apresentadas e encontram-se arquivadas: Certidões negativas de feitos ajuizados de ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais, em nome dos transmitentes expropriandos, emitidas pela Justiça Federal - 4ª Região, em 02/05/2013. Demais Condições: As constantes da escritura. DOI emitida. (Protocolo nº 88.536 em 09/08/2013). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº DAX32716-HDDV). Caçador, 27 de agosto de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-3/30441 - TRANSFORMAÇÃO DE PERÍMETRO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 90.246 em 11/12/2013 instruído com a Certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal de Caçador-SC, em 05/09/2013, com a Lei Municipal nº 2739/2010, de 19 de agosto de 2010, e com Ofício nº 2950/2013 emitido pelo INCRA-SR 10, em 10/12/2013, **fica averbado** a transformação do perímetro de rural para **urbano** do imóvel objeto da presente matrícula. (Emolumentos: Isento). (Selo Isento nº DAX33347-03DU). Caçador, 16 de dezembro de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-4/30441 - LOTEAMENTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA SALETE. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste ofício sob o nº 90.580 em 16/01/2014, instruído com o Decreto nº 5.842/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Caçador, bem como com os demais documentos integrantes do processo pertinente, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, da Lei Estadual nº 6.063/82 e ainda do Provimento nº 75/98 e do Código de Normas das Serventias Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, fica registrado o **"LOTEAMENTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA SALETE"**, implantado pelo proprietário supra descrito MUNICÍPIO DE CAÇADOR, sobre o terreno objeto desta matrícula, com **125 (cento e vinte e cinco) lotes e 10 (dez) quadras**, para fins residenciais unifamiliares, sendo: ÁREA TOTAL DE LOTES: **25.376,29m²**; ÁREA DE USO INSTITUCIONAL: **36.789,43m²**; ÁREA VERDE: **9.277,77m²**; ÁREA DE VIAS PÚBLICAS: **11.826,96m²**; ÁREA REMANESCENTE: **1.400,00m²**. Foram publicados os respectivos editais para conhecimento de terceiros, transcorrendo-se o prazo legal sem qualquer impugnação. A infra-estrutura exigida pela legislação específica foi realizada em cumprimento ao cronograma físico de execução e às normas estabelecidas pelo Município de Caçador/SC. **PLANO DE LOTEAMENTO:** Ruas abertas: 1, 2, 3, 4 ,5, 6, 7 e 8, perfazendo uma área total de **11.826,96m²**. Área loteada: **25.376,29m²**, constituída de 10 quadras, quais sejam: A, B, C, D, E, F, G, H, J e L assim compostas: **Quadra A:** composta por 15 lotes e pela área institucional com 642,02m², sendo a área institucional e os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 com frente para a Rua 2; **Quadra B:** composta por 12 lotes, sendo o lote 24 com frente para a Rua 1, os lotes 25, 26, 27 e 28 com frente para a Rua 2, os lotes 29, 30, 31 e 32 com frente para a Rua 5 e os lotes 33, 34 e 35 com frente para a Rua 1; **Quadra C:** composta por 21 lotes e pela área institucional com 400,00m², sendo os lotes 36 e 47 com frente para a Rua 6, os lotes 46 e 56 com frente para a Rua 3, os lotes 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 com frente para a Rua 2, os lotes 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 com frente para a Rua 5 e a área institucional com frente para a Rua 5; **Quadra D:** composta por 12 lotes, sendo os lotes 57, 66, 67 e 68 com frente para a Rua 1, os lotes 58, 59, 60 e 61 com frente para a Rua 5 e os lotes 62, 63, 64 e 65 com frente para a Rua 4; **Quadra E:** composta por 25 lotes e pela área institucional com 254,09m², sendo a área institucional com frente para a Rua 3, os lotes 69, 70, 71, 72,

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

CONTINUAÇÃO

73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81 com frente para a Rua 5 e os lotes 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93 com frente para a Rua 4; **Quadra F:** composta por 11 lotes, sendo os lotes 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104 com frente para a Rua 4; **Quadra G:** composta por 12 lotes, sendo os lotes 110, 111, 112, 113 e 114 com frente para a Rua 8 e os lotes 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121 com frente para a Rua 1; **Quadra H:** composta por 4 lotes, sendo os lotes 122, 123, 124 e 125 com frente para a Rua 1; **Quadra J:** composta por 8 lotes, sendo os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 com frente para a Rua 3; **Quadra L:** composta por 5 lotes, sendo os lotes 105, 106, 107, 108 e 109 com frente para a Rua 8.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

QUADRA	LOTE	ÁREA	MATRÍCULA
"A"	01	200,00m²	30.962
"A"	02	200,00m²	30.963
"A"	03	200,00m²	30.964
"A"	04	200,00m²	30.965
"A"	05	200,00m²	30.966
"A"	06	200,00m²	30.967
"A"	07	200,00m²	30.968
"A"	08	200,00m²	30.969
"A"	09	200,00m²	30.970
"A"	10	200,00m²	30.971
"A"	11	200,00m²	30.972
"A"	12	200,00m²	30.973
"A"	13	200,00m²	30.974
"A"	14	200,00m²	30.975
"A"	15	202,74m²	30.976
"J"	16	248,80m²	30.977
"J"	17	200,00m²	30.978
"J"	18	200,00m²	30.979
"J"	19	200,00m²	30.980
"J"	20	200,00m²	30.981
"J"	21	200,00m²	30.982
"J"	22	200,00m²	30.983
"J"	23	200,00m²	30.984
"B"	24	240,25m²	30.985
"B"	25	200,00m²	30.986
"B"	26	200,00m²	30.987
"B"	27	200,00m²	30.988
"B"	28	194,64m²	30.989
"B"	29	194,64m²	30.990
"B"	30	200,00m²	30.991
"B"	31	200,00m²	30.992
"B"	32	200,00m²	30.993
"B"	33	196,01m²	30.994
"B"	34	209,93m²	30.995
"B"	35	226,34m²	30.996
"C"	36	194,64m²	30.997
"C"	37	200,00m²	30.998
"C"	38	200,00m²	30.999
"C"	39	200,00m²	31.000
"C"	40	200,00m²	31.001
"C"	41	200,00m²	31.002
"C"	42	200,00m²	31.003
"C"	43	200,00m²	31.004
"C"	44	200,00m²	31.005
"C"	45	200,00m²	31.006
"C"	46	230,50m²	31.007
"C"	47	194,64m²	31.008

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

CONTINUAÇÃO

"C"	48	200,00m²	31.009
"C"	49	200,00m²	31.010
"C"	50	200,00m²	31.011
"C"	51	200,00m²	31.012
"C"	52	200,00m²	31.013
"C"	53	200,00m²	31.014
"C"	54	200,00m²	31.015
"C"	55	200,00m²	31.016
"C"	56	197,52m²	31.017
"D"	57	207,77m²	31.018
"D"	58	200,00m²	31.019
"D"	59	200,00m²	31.020
"D"	60	200,00m²	31.021
"D"	61	194,64m²	31.022
"D"	62	194,64m²	31.023
"D"	63	200,00m²	31.024
"D"	64	200,00m²	31.025
"D"	65	200,00m²	31.026
"D"	66	235,41m²	31.027
"D"	67	235,41m²	31.028
"D"	68	231,65m²	31.029
"E"	69	194,64m²	31.030
"E"	70	200,00m²	31.031
"E"	71	200,00m²	31.032
"E"	72	200,00m²	31.033
"E"	73	200,00m²	31.034
"E"	74	200,00m²	31.035
"E"	75	200,00m²	31.036
"E"	76	200,00m²	31.037
"E"	77	200,00m²	31.038
"E"	78	200,00m²	31.039
"E"	79	200,00m²	31.040
"E"	80	200,00m²	31.041
"E"	81	200,00m²	31.042
"E"	82	200,81m²	31.043
"E"	83	200,12m²	31.044
"E"	84	200,26m²	31.045
"E"	85	200,94m²	31.046
"E"	86	200,00m²	31.047
"E"	87	200,00m²	31.048
"E"	88	200,00m²	31.049
"E"	89	200,00m²	31.050
"E"	90	200,00m²	31.051
"E"	91	200,00m²	31.052
"E"	92	200,00m²	31.053
"E"	93	194,64m²	31.054
"F"	94	284,30m²	31.055
"F"	95	205,18m²	31.056
"F"	96	205,30m²	31.057
"F"	97	204,50m²	31.058
"F"	98	204,76m²	31.059
"F"	99	219,75m²	31.060
"F"	100	200,30m²	31.061
"F"	101	200,00m²	31.062
"F"	102	200,00m²	31.063
"F"	103	200,00m²	31.064
"F"	104	200,00m²	31.065
"L"	105	220,96m²	31.066

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

CONTINUAÇÃO

"L"	106	200,00m²	31.067
"L"	107	200,00m²	31.068
"L"	108	200,00m²	31.069
"L"	109	200,00m²	31.070
"G"	110	207,81m²	31.071
"G"	111	200,00m²	31.072
"G"	112	200,00m²	31.073
"G"	113	200,00m²	31.074
"G"	114	200,89m²	31.075
"G"	115	200,89m²	31.076
"G"	116	200,00m²	31.077
"G"	117	200,00m²	31.078
"G"	118	200,00m²	31.079
"G"	119	200,00m²	31.080
"G"	120	200,00m²	31.081
"G"	121	200,00m²	31.082
"H"	122	200,00m²	31.083
"H"	123	200,00m²	31.084
"H"	124	200,00m²	31.085
"H"	125	200,00m²	31.086
Área Remanescente		1.400,00m²	31.087

Caçador/SC, 10 de abril de 2014. (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº DGD92064-4S9F). Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-5/30441 - ÁREAS PÚBLICAS. Em decorrência do registro do Loteamento Habitacional Nossa Senhora Salete passam a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC, **a título de áreas públicas**, consoante o artigo 22 da Lei Federal nº 6766/79, as seguintes áreas: ÁREA INSTITUCIONAL da QUADRA A: com **642,02m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.088**; ÁREA INSTITUCIONAL da QUADRA C: com **400,00m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.089**; ÁREA INSTITUCIONAL da QUADRA J: com **254,09m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.090**; ÁREA INSTITUCIONAL 01: com **8.107,45m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.091**; ÁREA INSTITUCIONAL 02: com **27.385,87m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.092**; ÁREA VERDE da QUADRA J: com **3.354,38m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.093**; ÁREA VERDE da QUADRA L: com **4.298,35m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.094** e ÁREA VERDE da QUADRA H: com **1.625,04m²**, que passa a ser objeto da matrícula nº **31.095**, tudo consoante com o mapa e com o memorial descritivo do loteamento, depositados nesta serventia. (Protocolo nº 90.580 em 16/01/2014). (Selo isento - nº DGD92063-NN2F). Caçador/SC, 10 de abril de 2014. (Emolumentos: Isento). Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-6/30441 - RETIFICAÇÃO. Fica averbado "ex-officio" que a **ÁREA INSTITUCIONAL** com **254,09m²** localiza-se na **QUADRA "E"** do Loteamento Habitacional Nossa Senhora Salete. (Protocolo nº 92.405 em 23/06/2014). (Emolumentos: Isento). Caçador, 23 de junho de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-7/30441 - INCLUSÃO DE LOTES. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 100.965 em 14/06/2016, instruído com planta e memoriais descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Walmir Rigo, com Registro Nacional A55253-4, **fica averbado** que a Área Insticional da Quadra C foi transformada no **lote** nº **133 com 200,00m²**, objeto da matrícula nº **35124**, e no **lote** nº **134 com 200,00m²**, objeto da matrícula nº **35125**. (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EHV32377-JX4P). Caçador, 21 de julho de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

SEGUE

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:38:11

FICHA Nº 04 - 30.441 | RUBRICA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 30.441

AV-8/30441 - **INCLUSÃO DE LOTES.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 100.966 em 14/06/2016, instruído com planta e memoriais descritivos elaborados pelo Arquiteto e Urbanista Walmir Rigo, com Registro Nacional A55253-4, **fica averbado** que a Área Institucional 02 do Loteamento Nossa Senhora Salete, com 27.385,87m², matriculada sob o nº 31092, foi desmembrada da seguinte forma: **26.996,55m², que passarão a ser objeto da 35137, e que continuará afetada pela condição** de Área Institucional 02; **194,66m²**, que passaram a ser objeto da **35138**, e que se constituirá, desta data em diante pelo **lote de nº 135**, tendo sido desafetado na forma da Lei Municipal nº 3.295, de 06 de abril de 2016, e **194,66m²**, que passaram a ser objeto da **35139**, e que se constituirá, dsta data em diante pelo **lote de nº 136,** tendo sido desafetado naforma da Lei Municipal nº 3.295, de 06 de abril de 2016. (Emolumentos: Isento). (Selo Isento - nº EHV32389-0YIY. Valor: R$1,70). Caçador, 28 de julho de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:58:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.042 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **200,00m²**, constituído pelo lote nº 81 da quadra "E", do Loteamento Habitacional Nossa Senhora Salete, situado na Rua 3, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: Norte com o lote 82, medindo 5,65 metros e com a área institucional medindo 4,35 metros; Sul com a Rua 5, medindo 10,29 metros; Leste com a área institucional, medindo 18,83 metros; Oeste com o lote 80, medindo 20,00 metros.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Rua Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30441 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.580 em 16/01/2014). (Emolumentos: Isento). Caçador, 10 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31042 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, Contrato com caráter de Escritura Pública, datado de 12/11/2014. **DOADOR: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Rua Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gilberto Amaro Comazzetto**, brasileiro, casado, administrador público, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.484.366/SC, e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 550, apartamento 501, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR,** instituição financeira na forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na Cidade de Brasilía-DF, neste ato representada por seu procurador **Fabio Luiz Carelli**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.706.601/SC e inscrito no CPF sob nº 522.622.519-91, lotado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 306, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 153/154 do livro 3081-P, em 11/06/2014, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Chapecó-SC, às fls. 041/054, do livro 13-S, em data de11/08/2014, devidamente confirmados em 16/12/2014 e 15/12/2014, respectivamente. **VALOR DA DOAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais). **VALOR DA UNIDADE PARA EFEITOS FISCAIS: R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais). Foram apresentadas e encontram-se arquivadas: Certidão Negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; Certidão Negativa de impostos municipais. Consta ainda: Que foram apresentadas as Certidões Positiva com efeitos de Negativa de tributos federais, válida até 28/12/2014 e Negativa de tributos previdenciários, válida até 23/03/2015, em nome do doador. Ato isento do recolhimento de ITCMD conforme Manifestação da Autoridade Fazendária nº 145000005189380, datada de 22/12/2014. FRJ: Recolhido o valor de R$ 24,75, através do boleto nº 50020.1093.6557, pago em 17/12/2014, na Caixa Econômica Federal, autenticação nº CEF05721712201422724100 1903, que corresponde ao imóvel objeto desta matrícula, bem como aos demais imóveis constantes do referido Instrumento Particular. Demais Condições: As constantes do contrato. DOI Emitida. (Protocolo nº 94.421 em 24/11/2014). (Emolumentos: R$ 64,36 observada a redução de 75% - PMCMV - Lei Federal nº 11.977/2009, alterado pela Lei Federal nº 12.424/2011). (Selo pago - 1 ato - nº DSS47674-8N6V. Valor: R$1,45). Caçador, 23 de dezembro de 2014. Dou fé. Francisco Maceno - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.042

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:58:57

CONTINUAÇÃO

AV-2/31042 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Fica averbado, com fundamento nas disposições do artigo 2º, § 3º a 5º da Lei Federal nº 10.188/01, o destaque de que o imóvel objeto desta matrícula constitui-se propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e integra o patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial,** caracterizado no caput supra, afetado que se encontra às finalidades deste, razão, pela qual, submete-se às seguintes restrições: a) não integra o ativo da CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; d) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e) não pode constituir-se objeto de garantia que implique em oneração real. (Protocolo nº 94.421 em 24/11/2014). (Emolumentos: R$ 19,97 observada a redução de 75% - PMCMV - Lei Federal nº 11.977/2009, alterado pela Lei Federal nº 12.424/2011). (Selo pago - 1 ato - nº DSS47675-CNKF. Valor: R$1,45). Caçador, 23 de dezembro de 2014. Dou fé. Francisco Maceno - Escrevente:

AV-3/31042 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL**. Conforme Instrumento Particular, instruído com documento competente, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador-SC é: **001.03.248.0190.001.000**. (Protocolo nº 94.421 em 24/11/2014). (Emolumentos: R$ 19,97 observada a redução de 75% - PMCMV - Lei Federal nº 11.977/2009, alterado pela Lei Federal nº 12.424/2011). (Selo pago - 1 ato - nº DSS47676-XL5M. Valor: R$1,45). Caçador, 23 de dezembro de 2014. Dou fé. Francisco Maceno - Escrevente:

R-4/31042 - **PERMUTA** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Permuta lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 107/117 do livro nº 98, em 23/03/2017. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, na Cidade de Brasília-DF, pela **pessoa da Caixa Econômica Federal,** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes 3/4, Asa Sul, na Cidade de Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador **Jamir Luís Boscari**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 1.107.728, expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.698.599-34, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 308, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede administrativa na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, representado pelo Prefeito Municipal **Saulo Sperotto,** brasileiro, casado, administrador público, nascido em 03/03/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.333.026/SC e inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 400, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00**. Constam da Escritura as seguintes certidões: Positiva de ônus e Negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Demais Certidões: As constantes da Escritura. Consta ainda: que não houve intermediação de corretor de imóveis. Que a permuta foi autorizada pela Lei complementar Municipal nº 310 de 22 de setembro de 2016. A presente transmissão de bens imóveis é isenta do recolhimento do ITBI, face ao enquadramento da operação à hipótese prevista no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, conforme disposto no Ato Declaratório nº 66/99, da Secretaria da Receita Federal e conforme certidão de isenção expedida pela Prefeitura Municipal de Caçador-SC, em 24/02/2017. Ato isento do recolhimento de FRJ, nos termos do art. 5º, VI, da Resolução nº 04/2004, do Conselho da Magistratura de Santa Catarina, por tratar-se de ato cuja responsabilidade financeira pelas despesas decorrentes da escritura incumbem a município do Estado de Santa Catarina (art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 310, de 22 de setembro de 2016). Demais Condições: As constantes da escritura. DOI emitida. (Protocolo nº 104.204 em 24/03/2017). (Emolumentos: Isento). (Selo isento - 1 ato - nº ELU54935-PUBU). Caçador, 28 de março de 2017. Dou fé. Danielle Zapani - Escrevente:

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:02:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.471 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **437,64m²**, constituído pelo lote nº 359 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com a Rua I em dois planos, no primeiro com uma linha reta de extensão de 10,30m e no segundo numa linha curva com extensão de 2,355m; ao Leste com a matrícula nº 15992, numa extensão de 67,46m; e ao Oeste com a Rua G em dois planos, sendo o primeiro com uma linha reta de extensão de 63,09m e no segundo numa linha curva com extensão de 2,355m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31471 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na** Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36861-D2JM). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.471

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:02:17

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:35:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.471 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **437,64m²**, constituído pelo lote nº 359 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com a Rua I em dois planos, no primeiro com uma linha reta de extensão de 10,30m e no segundo numa linha curva com extensão de 2,355m; ao Leste com a matrícula nº 15992, numa extensão de 67,46m; e ao Oeste com a Rua G em dois planos, sendo o primeiro com uma linha reta de extensão de 63,09m e no segundo numa linha curva com extensão de 2,355m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31471 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na** Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36861-D2JM). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.471

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:35:01

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:51:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.472 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 360 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 358, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 361, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 341, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31472 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36862-2C8S). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.472

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:51:11

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:59:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.472 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 360 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 358, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 361, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 341, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31472 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36862-2C8S). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.472

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:59:28

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:00:03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.473 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 361 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 360, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 362, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 343, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31473 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36863-SE44). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.473

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:00:03

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:51:55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.473 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 361 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 360, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 362, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 343, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31473 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36863-SE44). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.473

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:51:55

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:00:25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.474 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 362 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 361, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 363, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 345, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: **FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31474 - **DOAÇÃO** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA**: **FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR**: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36864-RL1T). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.474

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:00:25

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:53:48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.474 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 362 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 361, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 363, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 345, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: **FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31474 - **DOAÇÃO** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA**: **FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR**: **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36864-RL1T). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.474

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:53:48

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:00:43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.475 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 363 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 362, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 364, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 347, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31475 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36865-IFHR). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

CÓPIA SEM VALOR JURÍDICO

MATRÍCULA Nº 31.475

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:00:43

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:54:16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.475 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 363 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 362, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 364, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 347, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31475 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36865-IFHR). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

PODE SER COMERCIALIZADA

MATRÍCULA Nº 31.475

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:54:16

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:55:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.476 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 364 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 363, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 365, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 349, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31476 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36866-9KVQ). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.476

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:55:02

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:01:11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.476 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 364 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 363, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 365, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 349, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31476 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36866-9KVQ). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.476

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:01:11

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:01:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.477 | FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 365 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 364, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 366, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 351, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31477 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36867-TICY). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.477

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 11:01:28

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:55:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 31.477 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **133,00m²**, constituído pelo lote nº 365 do Loteamento Cidade Nova, situado na Rua G, nesta Cidade de Caçador/SC, confrontando: ao Norte com o lote 364, numa extensão de 14,00m; ao Sul com o lote 366, numa extensão de 14,00m; ao Leste com a Rua G, numa extensão de 9,50m; e ao Oeste com lote 351, numa extensão de 9,50m.
PROPRIETÁRIA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 30217 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 90.293 em 13/12/2013). (Emolumentos: R$ 5,90). Caçador, 22 de abril de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-1/31477 - DOAÇÃO sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 092/111, do livro nº 0416-E, em 21/12/2015. **DOADORA: FORTT CAÇADOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.661/0001-85, com sede na Rua Santa Catarina, nº 351, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por seu administrador **Clair Dalla Rosa**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.792.594-3/SC e inscrito no CPF sob nº 020.576.379-05, residente e domiciliado na Rua Ilmar José Pierdoná, nº 110, nesta Cidade de Caçador-SC. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta Cidade de Caçador-SC, presentado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto Amaro Comazzetto,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 15/01/1965, portador da Carteira de Identidade nº 3.484.366/SC e inscrito no CPF sob nº 550.201.009-00, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 680, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR: R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Constam da escritura as seguintes certidões relativas ao imóvel: negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias; negativas de débitos municipais; Certidões em nome de Fortt Caçador Construtora e Incorporadora Ltda: negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros e de débitos e contribuições federais e de dívida ativa da União, válida até 27/01/2016; negativas de feitos ajuizados cíveis em geral, antecedentes criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, e trabalhistas. Consta ainda que o Município fica isento do recolhimento do imposto de transmissão de propriedade por doação (ITCMD), face ao benefício da imunidade (Tratamento Tributário Diferenciado 151900002450312), DIEF/ITCMD nº 150920005579390 e também deixa de apresentar o comprovante de pagamento do FRJ, conforme dispostos no Art. 10, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 156 de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 161, de 23 de dezembro de 1997. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 99.242 em 07/01/2016). (Emolumentos: Isento). (Selo isento nº EBJ36867-TICY). Caçador, 11 de janeiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 31.477

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:55:49

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:50:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **40.432** | FICHA **01**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **1.143,00m²**, destinada a "Área Verde e Institucional" do Loteamento J. Jung 2, situado às Ruas João Angeli e João D'Agostini, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.036.403,45m e E 501.848,41m; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 40431, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°24'08" e 63,47 metros até o vértice P2, de coordenadas N 7.036.466,86m e E 501.851,07m; deste, segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 18325, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°08'15" e 22,00 metros até o vértice P3, de coordenadas N 7.036.461,87m e E 501.872,45m; deste, segue confrontando com a Rua João Angeli, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°05'17" e 52,03 metros até o vértice P4, de coordenadas N 7.036.410,36m e E 501.865,13m; deste segue em curva de raio com 9,12 metros e desenvolvimento de 14,20 metros, na confluência das Ruas João Angeli e João D'Agostini até o vértice P5, de coordenadas N 7.036.402,60m e E 501.854,92m; Linha ideal; deste, segue confrontando com a Rua João D´Agostini, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°26'20" e 6,57 metros até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18202 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 126.656 em 16/09/2022). (Emolumentos: Isento). Caçador, 30 de setembro de 2022. Dou fé. Jucélia Castilho - Escrevente:

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 40.432

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:56:25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.119	01

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043119-75

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **175,47m²**, constituído pelo lote nº 01, da quadra "A", do **Loteamento Terras Altas,** situado na Rua Projetada 1, Distrito de Taquara Verde, neste Município e Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice na coordenada N: 7.039.401,53m E: 479.964,82m, no azimute de 158°49'56" numa extensão de 8,76 metros de frente até o vértice de coordenada N: 7.039.393,36m E: 479.967,98m, confronta com a Rua Projetada 1, daí segue no azimute de 248°49'56" numa extensão de 19,40 metros do lado direito até o vértice de coordenada N: 7.039.386,36m E: 479.949,89m, confronta com lote 02 (43.120), daí segue no azimute de 330°30'26" numa extensão de 8,85 metros ao fundo até o vértice de coordenada N: 7.039.394,06m E: 479.945,53m, confronta com o imóvel constante da matrícula nº 36.763, daí segue no azimute de 68°49'56" numa extensão de 20,68 metros do lado esquerdo até o vértice de coordenada N: 7.039.401,53m E: 479.964,82m, confronta com a área institucional 01 (43.143). **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 42.415, do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLN39166-FJN8). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

AV-1/43.119 - CRONOGRAMA DE OBRAS. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia , instruída com o Decreto Municipal nº 11.646, de 13 de novembro de 2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, bem como instruída com os demais documentos integrantes do processo pertinente , **fica averbado** que o cronograma para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Terras Altas, terá prazo máximo de 12 meses, e são os seguintes: a) topografia; b) limpeza da área; c) terraplanagem; d) rede de drenagem; e) rede de esgoto; f) rede de água; g) rede de instalações elétricas; h) pavimentação; i) sinalização; j) arborização. O prazo para execução será contado a partir da data da aprovação do loteamento pelo Município de Caçador/SC, ou seja, de 13 de novembro de 2024. (Protocolo nº 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLF99056-Q3VN). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

AV-2/43.119 - INSCRIÇÃO CADASTRAL. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador/SC é: **002.01.011.0864.000.** (Protocolo nº 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLN39166-LCQR). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

MATRÍCULA Nº 43.119

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:56:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043131-39

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.131	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **225,25m²**, constituído pelo lote nº 13, da quadra "B", do **Loteamento Terras Altas,** situado na Rua Projetada 3, Distrito de Taquara Verde, neste Município e Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice na coordenada N: 7.039.364,02m E: 480.007,34m, no azimute de 158°50'33" numa extensão de 3,34 metros de frente até o vértice de coordenada N: 7.039.360,91m E: 480.008,55m, confronta com a Rua Projetada 3, daí segue em curva com desenvolvimento de 6,56 metros, raio de 5,00 metros, tangente de 3,84 metros, do lado direito até o vértice de coordenada N: 7.039.355,06m E: 480.006,83m, confronta com a confluência da Rua Projetada 3 com a Rua Projetada 2, daí segue no azimute de 233°57'28" numa extensão de 13,97 metros do lado direito até o vértice de coordenada N: 7.039.346,85m E: 479.995,53m, confronta com a Rua Projetada 2, daí segue em curva com desenvolvimento de 10,22 metros, raio de 5,00 metros, tangente de 8,18 metros, ao fundo até o vértice de coordenada N: 7.039.350,11m E: 479.987,65m, confronta com a confluência da Rua Projetada 2 com a Rua Projetada 1, daí segue no azimute de 351°04'07" numa extensão de 6,00 metros ao fundo até o vértice de coordenada N: 7.039.356,04m E: 479.986,72m, confronta com a Rua Projetada 1, daí segue no azimute de 68°50'33" numa extensão de 22,11 metros do lado esquerdo até o vértice de coordenada N: 7.039.364,02m E: 480.007,34m, confronta com lote 12 (43.130). **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 42.415, do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLN39189-KQEK). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

AV-1/43.131 - CRONOGRAMA DE OBRAS. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia , instruída com o Decreto Municipal nº 11.646, de 13 de novembro de 2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, bem como instruída com os demais documentos integrantes do processo pertinente , **fica averbado** que o cronograma para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Terras Altas, terá prazo máximo de 12 meses, e são os seguintes: a) topografia; b) limpeza da área; c) terraplanagem; d) rede de drenagem; e) rede de esgoto; f) rede de água; g) rede de instalações elétricas; h) pavimentação; i) sinalização; j) arborização. O prazo para execução será contado a partir da data da aprovação do loteamento pelo Município de Caçador/SC, ou seja, de 13 de novembro de 2024. (Protocolo nº 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLF99068-WY2T). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

AV-2/43.131 - INSCRIÇÃO CADASTRAL. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador/SC é: **002.01.013.0088.000.** (Protocolo nº 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLN39190-V22J). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

MATRÍCULA Nº 43.131

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:57:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043135-27

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.135	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **253,68m²**, constituído pelo lote nº 17, da quadra "C", do **Loteamento Terras Altas,** situado na Rua Projetada 2, Distrito de Taquara Verde, neste Município e Comarca de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice na coordenada N: 7.039.351,18m E: 480.016,79m, no azimute de 53°56'43" numa extensão de 5,00 metros de frente até o vértice de coordenada N: 7.039.354,12m E: 480.020,83m, confronta com a Rua Projetada 2, daí segue no azimute de 68°49'58" numa extensão de 17,11 metros do lado direito até o vértice de coordenada N: 7.039.360,30m E: 480.036,79m, confronta com a Faixa Sanitária (43.146), daí segue no azimúte de 158°50'03" numa extensão de 9,98 metros ao fundo até o vértice de coordenada N: 7.039.350,99m E: 480.040,39m, confronta com a Rua R, daí segue no azimute de 233°57'11" numa extensão de 18,97 metros do lado esquerdo até o vértice de coordenada N: 7.039.339,83m E: 480.025,05m, confronta com o imóvel constante da matrícula nº 33.593, daí segue no azimute de 323°57'11" numa extensão de 14,04 metros do lado esquerdo até o vértice de coordenada N: 7.039.351,18m E: 480.016,79m, confronta com lote 16 (43.134). **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 42.415, do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo n° 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLN39197-AG9Y). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

AV-1/43.135 - CRONOGRAMA DE OBRAS. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia , instruída com o Decreto Municipal nº 11.646, de 13 de novembro de 2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, bem como instruída com os demais documentos integrantes do processo pertinente , **fica averbado** que o cronograma para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Terras Altas, terá prazo máximo de 12 meses, e são os seguintes: a) topografia; b) limpeza da área; c) terraplanagem; d) rede de drenagem; e) rede de esgoto; f) rede de água; g) rede de instalações elétricas; h) pavimentação; i) sinalização; j) arborização. O prazo para execução será contado a partir da data da aprovação do loteamento pelo Município de Caçador/SC, ou seja, de 13 de novembro de 2024. (Protocolo n° 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLF99072-YRY9). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

AV-2/43.135 - INSCRIÇÃO CADASTRAL. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador/SC é: **002.01.014.0049.000**. (Protocolo n° 137.660 em 13/02/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HLN39198-5X0K). Caçador, 17 de abril de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente.

MATRÍCULA Nº 43.135

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:57:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.380	01

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043380-68

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **35.104,00m ²**, situado na Rua Jurandir Oliveira Euriques, estando localizado a 80,85 metros da esquina com a Rua Orides Soares Brito, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 de coordenadas N 7.040.025,18m E 499.914,28m, deste, segue com o azimute 84°07'34" e percorre 92,10 metros confrontando com os imóveis constantes das matrículas nºs 40.571 e 40.572 até o marco ponto P2, deste segue com azimute 92°19'02" e percorre 202,46 metros confrontando com os imóveis constantes das matrículas nºs 40.571 e 40.572 até o marco P3, deste segue com azimute 139°14'05" e percorre 41,36 metros confrontando com os imóveis constantes das matrículas nºs 40.571 e 40.572 até o marco P4, deste segue com azimute 144°38'47" e percorre 46,89 metros confrontando com os imóveis constantes das matrículas nºs 40.571 e 40.572 até o marco P5, deste segue com azimute 249°30'45" e percorre 81,80 metros confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 31.094 até o marco P6, deste segue com azimute 249°30'45" e percorre 20,00 metros confrontando com os imóveis constantes das matrículas nºs 35.138 e 35.139 até o marco P7; deste segue com um semi círculo de 16,76 metros de desenvolvimento e raio de 8,00 metros confrontando com a Rua Jurandir Oliveira Euriques até o marco P8; deste segue com azimute 339°25'48" e percorre 3,08 metros confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 35.139 até o marco ponto P9; deste segue com azimute 249°25'48" e percorre 20,00 metros confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 35.139 até o marco ponto P10; deste segue com azimute 159°25'48" e percorre 91,80 metros até o marco ponto P11; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 35.139 com 10,90 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 35.138 com 10,90 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.635 com 10,00 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.634 com 10,00 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.633 com 10,00 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.632 com 10,00 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.631 com 10,00 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.630 com 10,00 metros, com o imóvel constante da matrícula nº 34.629 com 10,00 metros, até o marco ponto P11; deste segue com azimute 249°23'51" e percorre 32,79 metros confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 31.095 até o marco ponto P12; deste segue com azimute 312°37'56" e percorre 300,18 metros confrontando com Hengelbert José Reinbold e Ivo Pirolli até o marco ponto P1, início da descrição. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTROS ANTERIORES**: Matrícula nº 31.091 referente à área de 8.107,45m² e matrícula nº 35.137 referente à área de 26.996,55m², ambas do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 139.463 em 11/07/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HMX08429-EFZV). Caçador, 25 de julho de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

AV-1/43.380 - INSCRIÇÃO CADASTRAL. Conforme documentação prenotada e arquivada nesta Serventia, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador/SC é: **001.03.250.0210.000**. (Protocolo nº 139.463 em 11/07/2025). (Emolumentos, FRJ e ISS: Isentos. Selo de fiscalização: HMX08430-QWOC). Caçador, 25 de julho de 2025. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

MATRÍCULA Nº 43.380

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:45:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.989	01

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043989-84

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **615,00m²**, constituído pelo Lote 05 da quadra "A" do Loteamento Dona Irene, situado do lado par da Rua Alzerino Alves Pereira, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente, com a Rua Alzerino Alves Pereira, medindo 10,00 metros; Fundos, com o imóvel constante da matricula 12756, medindo 11,00 metros; Lado Direito, com o imóvel constante da matricula 43.988 medindo 30,00 metros; Lado Esquerdo, com o imóvel constante da matricula 43.990, medindo 38,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9857 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo n° 140.997 em 28/10/2025). (Emolumentos: Isentos (LCE nº 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de iscalização: HOF74667-WHRJ). Valor do FRJ: Isento. Caçador, 21 de novembro de 2025. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 43.989

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:45:47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043990-81

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.990	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **368,00m²,** constituído pelo Lote 06 da quadra "A" do Loteamento Dona Irene, situado do lado par da Rua José Prezalino de Oliveira, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente, com a Rua José Prezalino de Oliveira, medindo 10,00 metros; Fundos, com o imóvel constante da matricula 6142, medindo 23,00 metros; Lado Direito, com o imóvel constante da matricula 43.989 medindo 38,00 metros; Lado Esquerdo com o imóvel constante da matricula 43.991, medindo 23,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9857 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo n° 140.997 em 28/10/2025). (Emolumentos: Isentos (LCE nº 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de iscalização: HOF74668-OMGN). Valor do FRJ: Isento. Caçador, 21 de novembro de 2025. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 43.990

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:46:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043991-78

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.991	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **259,00m²**, constituído pelo Lote 07 da quadra "A" do Loteamento Dona Irene, situado do lado par da Rua José Prezalino de Oliveira, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente, com a Rua José Prezalino de Oliveira, medindo 11,00 metros; Fundos, com o imóvel constante da matricula 6142, medindo 11,00 metros; Lado Direito, com o imóvel constante da matricula 43.990 medindo 23,00 metros; Lado Esquerdo, com o imóvel constante da matricula 43.992, medindo 23,40 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9857 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 140.997 em 28/10/2025). (Emolumentos: Isentos (LCE nº 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de iscalização: HOF74669-375K). Valor do FRJ: Isento. Caçador, 21 de novembro de 2025. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta;

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 43.991

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:47:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.992	01

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043992-75

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **259,00m²**, constituído pelo Lote 08 da quadra "A" do Loteamento Dona Irene, situado do lado par da Rua José Prezalino de Oliveira, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente, com a Rua José Prezalino de Oliveira, medindo 11,00 metros; Fundos, com o imóvel constante da matricula 6142, medindo 11,00 metros; Lado Direito, com o imóvel constante da matricula 43.991 medindo 23,24 metros; Lado Esquerdo, com o imóvel constante da matricula 43.993, medindo 23,80 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9857 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 140.997 em 28/10/2025). (Emolumentos: Isentos (LCE nº 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de iscalização: HOF74670-L5XO). Valor do FRJ: Isento. Caçador, 21 de novembro de 2025. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 43.992

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:48:48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043993-72

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.993	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **264,00m²,** constituído pelo Lote 09 da quadra "A" do Loteamento Dona Irene, situado do lado par da Rua José Prezalino de Oliveira, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente, com a Rua José Prezalino de Oliveira, medindo 11,00 metros; Fundos, com o imóvel constante da matricula 6142, medindo 11,00 metros; Lado Direito, com o imóvel constante da matricula 43.992 medindo 23,80 metros; Lado Esquerdo, com o imóvel constante da matricula 43.994, medindo 24,20 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9857 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo n° 140.997 em 28/10/2025). (Emolumentos: Isentos (LCE nº 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de iscalização: HOF74671-WD6R). Valor do FRJ: Isento. Caçador, 21 de novembro de 2025. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 43.993

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:28/11/2025 10:49:28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº	FICHA
43.994	01

REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 107565.2.0043994-69

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com área de **268,00m²,** constituído pelo Lote 10 da quadra "A" do Loteamento Dona Irene, situado no lado par da Rua José Prezalino de Oliveira, nesta Cidade de Caçador/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente, com a Rua José Prezalino de Oliveira, medindo 11,00 metros; Fundos, com o imóvel constante da matricula 6142, medindo 11,00 metros; Lado Direito, com o imóvel constante da matricula 43.993 medindo 24,20 metros; Lado Esquerdo, com o imóvel constante da matricula 30727, medindo 24,60 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇADOR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 167, Centro, nesta Cidade de Caçador/SC. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9857 do Registro Geral deste Ofício Imobiliário. (Protocolo nº 140.997 em 28/10/2025). (Emolumentos: Isentos (LCE nº 755/19 - Art. 7º, I - Entes Públicos). Selo de iscalização: HOF74672-ZXGW). Valor do FRJ: Isento. Caçador, 21 de novembro de 2025. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº 43.994